



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-510	Identificação: [Redacted] Registo nº: Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Deteção de alojamento turístico sem título válido/registado Data: 28.07.2022 Plataformas online: www.facebook.com Inspetores: Luís Brasil	Após ação de deteção foi contactada a entidade responsável pela publicidade (mail de 28/10/2022-09:46) para proceder à correção do respetivo anúncio. Respondeu o representante da instituição (mail de 28/10/2022-10:11) afirmando que se tratou de um engano e que procedeu à retirada do anúncio sobre o alojamento em causa, o que foi confirmado. Também se apurou que este alojamento esteve antes registado, tendo o seu registo sido cancelado, e que à presente data, pratica arrendamento urbano.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que a instituição visada, cessou a oferta na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.10.28 11:54:50+00'00'	<i>Comando.</i> <i>15.11.22</i> <i>Stdy</i>